

185	501170021	RAQUEL KURTZ WAHL	Não enviou documentos conforme item 3 do Edital Nº 371/2025 – PRODHS/UEMS
186	116877022	REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER	180
187	112552021	ROBSOM MARQUES DE AMORIM	311
188	431939021	RONALDO DE JESUS COSTA	184
189	70612021	ROSA PAULINA RAMOS LOPES	259
190	54174029	ROSIANE DE SOUZA SILVA	170
191	59223021	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	252
192	125958021	ROSSINI MIRANDA D'IPPÓLITO	Não enviou documentos conforme item 3 do Edital Nº 371/2025 – PRODHS/UEMS
193	131373021	RUBENS LUIS URUÊ FILHO	250
194	460804021	RUBIA CRISTINA WACHTER ROCHA	Não enviou documentos conforme item 3 do Edital Nº 371/2025 – PRODHS/UEMS
195	5450021	SANDRO PONTES FERREIRA	182
196	486668021	SANDRO SEIYA OKAZACHI	150
197	57761022	SHEILA APARECIDA VILLA ROSA	182
198	62262023	SIDNEY GOMES ALVES	230
199	116620021	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	242
200	115508022	SORAYA MADEIRA DE FREITAS	150
201	36586021	SUSY DOS SANTOS PEREIRA	307
202	130677023	SUZANIR FERNANDA MAIA	247
203	477862021	TAMIRES CAMARGO ASSIS	170
204	20346021	TATIANA BORTOLO	Não enviou documentos conforme item 3 do Edital Nº 371/2025 – PRODHS/UEMS
205	77523022	TATIANA CRISTINA EBUCHI	427
206	125411023	TATIANA DA COSTA MORENO GAMA LOPES	325
207	58796023	TEREZINHA COELHO DE SOUZA	304
208	481031022	THAYANE BRITO DE JESUS	228
209	7636022	THIAGO MOESSA ALVES	246
210	499225021	THIAGO OLIVEIRA KREIN	105
211	40926025	TIAGO DE LIMA MARINHO	215
212	66112021	VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA	160
213	53458022	VALTER ACÁSSIO DE MELLO	170
214	33970021	VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER	384
215	27738022	VANESSA CRUZ DIAS PERÔNICO	212
216	114797021	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES	272
217	121140021	VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI	334
218	101214021	VIVIAN PESSOA ALVES DE SOUZA	160
219	92502021	WAGNER LUIZ MANARA	Não enviou documentos conforme item 3 do Edital Nº 371/2025 – PRODHS/UEMS
220	17531023	WAGNES NANTES VELASQUES	180
221	484049022	WANDERLÉIA DE VARGAS ARAÚJO	312
222	498310021	WILLIAN YOSHIHIRO YASUNAKA TANAKA	150

EDITAL N.º 44/2026 – PRODHS/UEMS**PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO

DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme Anexo I deste Edital, o quantitativo de vagas para fins de concessão do benefício da Promoção Funcional – 2025, dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, pertencentes a categoria funcional de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, do quadro permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Parágrafo Único do art. 41 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021 e § 2º do art. 12 da DELIBERAÇÃO CRH/COUNI-UEMS Nº 12, de 23 de setembro de 2024, homologada pela RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 702, de 1º de outubro de 2024.

Dourados, 29 de janeiro de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Anexo I - Quantitativo de Vagas

CARGO: Assistente Técnico de Nível Médio

Classe	%	Total de Cargos	Cargos ocupados	Vagas (2025)
A	100%	250	88	162
B	50%	125	6	119
C	45%	113	44	69
D	40%	100	30	70
E	35%	88	53	35
F	30%	75	20	55
G	25%	63	-	63
H	15%	38	-	38

CARGO: Técnico de Nível Superior

Classe	%	Total de Cargos	Cargos ocupados	Vagas (2025)
A	100%	250	76	174
B	50%	125	21	104
C	45%	113	48	65
D	40%	100	24	76
E	35%	88	61	27
F	30%	75	12	63
G	25%	63	-	63
H	15%	38	-	38

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 422/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JOÃO ANTÔNIO FERNANDES**

Processo IMASUL n.: 23.100.083.2015

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 18762 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: JOÃO ANTÔNIO FERNANDES